



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2016 • Ano • Nº 1127

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 - Anexos**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**Prefeitura Municipal de Ubatã  
Estado da Bahia**

**DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2016**

**Anexo I – A**

**Memória e Metodologia de Cálculo da Receita – 2016 a 2018**

A PROJEÇÃO DA RECEITA é fundamental para determinar as despesas, pois é a base para a fixação na Lei Orçamentária Anual (LOA) do limite de gastos.

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias apresentada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2016, nos termos que dispõe o artigo 4º, § 2º Inciso II da Lei Complementar nº 101 de 2000, está baseada no modelo incremental de projeção pela serie histórica de arrecadação e os parâmetros macroeconômicos apresentados a seguir:

**QUADRO I  
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

<i>ANO</i>	<i>PIB/BA (Crescimento % Anual)</i>	<i>INFLAÇÃO MÉDIA (% Anual)</i>	<i>ESFORÇO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA %</i>	<i>ÍNDICE CUMULATIVO %</i>
2016	4,00%	6,40%	1,00%	11,40%
2017	4,50%	6,20%	1,00%	11,70%
2018	4,00%	6,00%	1,00%	11,00%

Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		EXERCÍCIO ATUAL - 2015		PROJEÇÃO DE 2016 a 2018		
	2013	2014	ORÇADA	PROVÁVEL NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS	PROPOSTA DO PLOA - 2016	2017	2018
<b>Receitas Correntes</b>	32.742.856,42	35.270.112,67	40.952.020	42.157.519	44.452.900	46.240.018	49.357.350
<b>Receita Tributária</b>	466.484,72	1.024.717,56	537.500	632.212	660.000	637.500	702.200
Impostos	416.686,49	950.550,99	467.000	545.212	565.000	532.000	584.200
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	22.592,71	58.965,39	30.000	106.304	100.000	30.000	33.000
IPPU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.592,71	58.965,39	30.000	106.304	100.000	30.000	33.000
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	195.173,92	547.354,49	200.000	220.595,00	220.000	242.000	266.200
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	43.423,62	48.950,00	52.500	48.635	45.000	50.000	55.000
Imposto sobre a Produção e a Circulação	155.496,24	295.281,11	184.500	169.678	200.000	210.000	230.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	155.496,24	295.281,11	184.500	169.678	200.000	210.000	230.000
Taxas	49.798,23	74.166,57	70.500	87.000	95.000	105.500	118.000
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.798,23	74.166,57	70.500,00	87.000	84.000	92.000	104.000
Receitas de Contribuições	-	2.148,00	100.000	187.553	340.000	264.720	291.192
Receita Patrimonial	67.792,21	180.755,00	123.600	155.200	473.200	195.000	175.500
Receita de Serviços	802.229,42	600.559,00	500.000	890.000	501.000	1.103.000	1.213.300
<b>Transferências Correntes</b>	30.920.224,93	33.300.983,11	39.506.480	39.784.018	41.875.900	43.651.290	46.558.299
Transferências Intergovernamentais	30.920.224,93	33.300.983,11	39.506.480	39.784.018	41.875.900	43.651.290	46.558.299
Transferências da União	20.379.994,90	21.274.173,11	24.673.280	23.939.096	25.132.900	26.411.890	27.444.872
Participação na Receita da União	20.379.994,90	21.274.173,11	24.673.280	23.939.096	25.132.900	26.411.890	27.444.872
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	15.818.087,39	16.050.697,00	18.531.700	18.800.000	17.935.000	18.600.000	19.000.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual - FPM ANUAL	-	-	-	423.940	1.000.000	1.080.000	1.188.000
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.199,11	3.098,00	6.000	30.000	20.000	22.000	24.200
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.945,46	280.234,00	195.000	305.000	402.000	444.050	524.000
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.350.047,64	2.481.959,00	3.709.870	3.012.300	3.736.000	3.924.750	4.121.738
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	235.166,81	310.540,00	854.410	356.876,00	848.000	657.300	690.165
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.361.749,78	1.085.425,00	1.306.300	925.980	1.088.900	1.197.790	1.317.569
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.779,88	21.290,00	16.000	20.000,00	25.000	30.000	33.000
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	349.018,83	1.040.930,11	54.000	65.000,00	78.000	456.000	546.200
Transferências dos Estados	3.190.879,86	3.467.867,00	3.641.200	5.330.000	4.542.000	4.489.400	5.019.820
Participação na Receita dos Estados	3.190.879,86	3.359.348,00	3.641.200	5.170.000	4.374.000	4.313.000	4.834.600
Cota-Parte do ICMS	2.747.306,77	2.968.178,00	2.961.000	4.500.000	3.700.000	3.650.000	4.100.000
Cota-Parte do IPVA	302.823,51	327.967,00	400.000	600.000	410.000	440.000	484.000
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.375,57	38.914,00	39.000	60.000	38.000	40.000	47.000
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	1.942,99	3.937,00	10.000	10.000	15.000	16.000	17.600
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	108.519,00	-	160.000	168.000	176.400	185.220
Transferências Multigovernamentais	7.349.350,17	8.354.552,00	9.192.000	10.168.337	10.801.000	11.150.000	12.293.607
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	5.894.812,16	6.350.191,00	6.492.000	7.320.838	8.865.000	7.700.000	8.470.000
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	1.454.538,01	2.004.361,00	2.700.000	2.847.499	1.936.000	3.450.000	3.823.607
Transferências de Convênios	-	204.391,00	2.000.000	346.586	1.400.000	1.600.000	1.800.000
Outras Receitas Correntes	486.125,14	160.950,00	184.440	508.536	602.800	388.508	416.859
<b>Receitas de Capital</b>	244.800,00	1.653.879,00	5.750.000	300.000	7.366.200	8.900.000	10.290.000
Transferências de Capital	-	1.398.879,00	1.400.000,00	-	950.000	3.900.000	4.290.000
Transferências Intergovernamentais	-	1.398.879,00	1.400.000,00	-	950.000	3.900.000	4.290.000
Transferências de Convênios	244.800,00	255.000,00	4.000.000	300.000	6.416.200	5.000.000	6.000.000
<b>(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	- 3.645.073,68	- 3.872.586,37	- 4.390.740	- 4.802.000,00	- 4.425.600	- 4.556.400	- 4.737.640
(R) Deduções das Receitas de Transferências Correntes	3.645.073,68	3.872.586,37	4.390.740	4.802.000,00	4.425.600	4.556.400	4.737.640
(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.645.073,68	3.872.586,37	4.390.740	4.802.000,00	4.425.600	4.556.400	4.737.640
(R) Dedução da Receita Resultante das Transferências da União	3.028.572,51	3.205.574,57	3.710.740	3.770.000,00	3.596.000	3.730.400	3.811.440
(R) Dedução da Receita Resultante da Participação na Receita da União	3.028.572,51	3.205.574,57	3.710.740	3.770.000,00	3.596.000	3.730.400	3.811.440
(R) Dedução da Receita Resultante das Transferências do Estado	616.501,17	667.011,80	680.000	1.032.000,00	829.600	826.000	926.200
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	29.342.582,74	33.051.405,30	42.311.280	37.655.519,34	47.393.500,00	50.583.618	54.909.710
<b>RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	29.097.782,74	31.397.526,30	36.561.280,00	37.355.519,34	40.027.300,00	41.683.618,00	44.619.709,50



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**ANEXO DAS METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é um requisito da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), em seu artigo 17 para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

*“ LC nº 101/00 – art. 17 - Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios “.*

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (§ 3.º, do artigo 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17 da LC nº 101/00).

A margem de expansão das DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO no exercício financeiro de 2016 ocorrerá pelo aumento da receita considerando o crescimento real atividade econômica no município que reflete diretamente na arrecadação dos impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
ANEXO I. H

Exercício - 2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2015</b>
Aumento Permanente da Receita	4.485.006
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	897.001
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.588.005
Redução Permanente de Despesa (II)	1.345.502
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.933.507
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.933.507

FONTE: Prefeitura Municipal de UBATÃ

Lei Complementar 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

V – demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



## Prefeitura Municipal de Ubatã

### ANEXO II

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

##### 1. PROGRAMA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM UBATÃ

###### 1.1 COMPROMISSO: REDUZIR A REPETÊNCIA E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ESCOLA MEDIANTE A REESTRUTURAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

###### AÇÃO:

- 1.1.1 Ampliação da oferta de vagas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
- 1.1.2 Promoção de formação continuada dos professores do EJA em inclusão social, política econômica e cultural dos jovens, adultos e idosos.
- 1.1.3 Desenvolvimento de projetos e ações facilitadoras e dinamizadoras da aprendizagem.

###### 1.2 COMPROMISSO: REDUZIR A REPETÊNCIA E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ESCOLA MEDIANTE A REESTRUTURAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

###### AÇÃO:

- 1.2.1 Elaboração de documentos legais para referencial da Educação Básica, como: construção de Marcos de Aprendizagem para a Educação Infantil; revisão e/ou construção do Projeto Político Pedagógico, direcionando a proposta pedagógica-curricular da Unidade Escolar, etc.
- 1.2.2 Efetivar a prática pedagógica a partir da observação e análise da realidade escolar
- 1.2.3 Implantação, desenvolvimento e acompanhamento de sistemas de avaliação municipal interna e externa de forma a auxiliar no processo de redução da repetência e do abandono escolar
- 1.2.4 Elaboração e operacionalização de Programas e Projetos de Formação Continuada para os profissionais da Educação, como: capacitação de 100% dos professores da rede em cultura afro-brasileira e indígenas, mediante plano de



## Prefeitura Municipal de Ubatã

implementação da Lei No. 11.645/08, no fortalecimento das Ações do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Correta, etc.

**1.2.5** Orientação e assessoramento da construção do Projeto Político Pedagógico, Plano de Intervenção Pedagógica e Regimento Interno das Unidades Escolares

**1.2.6** Otimização das estratégias e dos recursos metodológicos, de maneira a facilitar o processo de aprendizagem por parte dos alunos e a formação continuada dos docentes através da garantia de integração vertical e horizontal dos conteúdos; da análise e adequação dos instrumentos e dos processos de aprendizagem; do estabelecimento das diretrizes para as reuniões de Conselho de Classe, oferecendo subsídios para análise das dificuldades de aprendizagem apresentadas por determinadas classes; promoção de palestras entre a comunidade e a escola, etc.

### **1.3 COMPROMISSO: APRIMORAR A EDUCAÇÃO BÁSICA MANTENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS E GARANTINDO A QUALIDADE DO ENSINO.**

#### **AÇÃO:**

**1.3.1** Manutenção das políticas públicas de Transporte e Merenda Escolar

**1.3.2** Implementação de projetos de estímulo ao ensino-aprendizagem

**1.3.3** Implementação do Programa de Profissionalização de Jovens em Situação de Risco

### **1.4 COMPROMISSO: GARANTIR A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, NORMATIVOS, FISCALIZADORES E CONTROLADORES, NO ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E NA APLICAÇÃO DE RECURSOS**

#### **AÇÃO:**

**1.4.1** Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura mediante a garantia de sua estrutura física e material e da formação e qualificação de seus componentes .

### **1.5 COMPROMISSO: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.**

#### **AÇÃO:**

**15.1** Produção de bens culturais nas diversas linguagens: dança, música, teatro, literatura, cinema, artes plásticas, arte popular, etc.



## Prefeitura Municipal de Ubatã

### **1.6 COMPROMISSO: FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO MEDIANTE SISTEMA DE FINANCIAMENTO QUE CONTEMPLE A PLURALIDADE CULTURAL**

#### **AÇÃO:**

1.6.1 Implementação do Programa de Financiamento de Projetos Culturais através de lei municipal específica com estabelecimento de critérios

1.6.2 Apoio à realização de festas populares e tradicionais

### **1.7 COMPROMISSO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO MUNICÍPIO**

#### **AÇÃO:**

1.7.1 Promoção da saúde e da inclusão social por meio do esporte e lazer de participação

1.7.2 Oferecimento da estrutura básica para a prática esportiva e de lazer

1.7.3 Desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer

## **2 PROGRAMA: UBATÃ ESTRUTURADA**

### **2.2 COMPROMISSO: DOTAR O MUNICÍPIO DE SERVIÇOS BÁSICOS**

#### **AÇÃO:**

2.2.1 Promoção e manutenção da oferta de energia elétrica.

2.2.2 Melhoria, ampliação e manutenção do serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos.

2.2.3 Elaborar, implementar e manter o sistema de coleta seletiva.

2.2.4 Promover urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental dos logradouros públicos.

2.2.5 Realizar arborização, jardinagem, conservação e manutenção dos espaços públicos.

2.2.6 Implementar o Programa Ubatã mais Limpa, integrando os trabalhos de capinagem, limpeza, poda de árvores, etc.

2.2.7 Ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto.

2.2.8 Proporcionar soluções técnica e economicamente viáveis e vantajosas nas intervenções realizadas pelo município.

2.2.9 Ampliar/recuperar e manter as instalações do Mercado Municipal e da Feira Livre.

2.2.10 Manutenção dos Serviços de Cemitério.

### **2.3 COMPROMISSO: ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO**

#### **AÇÃO:**

2.3.1 Requalificação da malha viária

2.3.2 Melhoria da acessibilidade através da implantação de mobiliário urbano e obras de arte

### **2.4 COMPROMISSO: Ampliar a oferta de equipamentos urbanos públicos e comunitários**

#### **AÇÃO:**

2.4.1 Prover o município de equipamentos necessários para suas atividades

2.4.2 Manter adequadamente os equipamentos e instalações públicas





## Prefeitura Municipal de Ubatã

### **2.5 COMPROMISSO: SUPRIR O DÉFICIT DE MORADIA**

#### **AÇÃO:**

- 2.5.1** Promover mutirões associativos
- 2.5.2** Buscar implementar ações com apoio do Governo Estadual e Federal para construções de casas populares
- 2.5.3** Criar o Sistema Municipal de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

### **3 PROGRAMA: SAÚDE PARA UBATÃ**

#### **3.1 COMPROMISSO: FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE**

##### **AÇÃO:**

- 3.1.1** Fortalecer a Atenção Primária como modelo assistencial estruturante para a consolidação da Estratégia de Saúde da Família e como acesso inicial ao Sistema Municipal de Saúde.
- 3.1.2** Ampliar a Política de Atenção à Saúde Bucal
- 3.1.3** Promover ações estratégicas de atenção à saúde da Mulher, da Criança e Adolescente, do Adulto, do Trabalhador, do Idoso, dos Portadores de Deficiência, e da população Negra

#### **3.2 COMPROMISSO: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVO.**

##### **AÇÃO:**

- 3.2.1** Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos
- 3.2.2** Estruturar os serviços de interesse da saúde pública, inerentes à Vigilância Sanitária (VISA), a fim de garantir o controle sanitário com vistas à prevenção dos riscos e promoção da saúde da população
- 3.2.3** Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito da vigilância epidemiológica
- 3.2.4** Efetuar a identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador pela Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador, buscando atingir toda Rede de Serviços SUS.
- 2.2.5** Ampliar e implementar as ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

#### **3.3 COMPROMISSO: OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO E SOCORRO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA À POPULAÇÃO.**

##### **AÇÃO:**

- 3.3.1** Garantir o atendimento na rede de urgência/emergência e Centro Odontológico para o atendimento de média complexidade
- 3.3.2** Reequipamento e manutenção do Hospital Municipal Dr. César Pirajá
- 3.3.3** Garantir e ampliar o atendimento odontológico especializado

#### **3.4 COMPROMISSO: FORTALECER O CONTROLE INTERNO E A AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



## Prefeitura Municipal de Ubatã

### **AÇÃO:**

- 3.4.1** Auditoria dos contratos e convênios celebrados pela Secretaria de Saúde
- 3.4.2** Auditoria das consultas e procedimentos de média complexidade pactuadas com a SESAB
- 3.4.3** Auditoria nas áreas de atenção à saúde consultas e procedimentos de média complexidade pactuadas com a SESAB

### **3.5 COMPROMISSO: APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE**

#### **AÇÃO:**

- 3.5.1** Implantar instrumento de acompanhamento e controle das ações de saúde

## **4 PROGRAMA: EMPREGO E RENDA PARA UBATÃ**

### **4.1 COMPROMISSO: DESENVOLVER INSTRUMENTOS E PROGRAMAS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E DO TRABALHO AUTÔNOMO**

#### **AÇÃO:**

- 4.1.1** Ampliar a política de microcrédito para pequenos empreendedores, por meio do Banco do Povo
- 4.1.2** Consolidar o Programa de Incubadora de Cooperativas
- 4.1.3** Implementação do Conselho Municipal de Desenvolvimento
- 4.1.4** Capacitação e qualificação de micros e pequenas empresas e do trabalho autônomo
- 4.1.5** Promoção de eventos, fóruns e seminários para fomento às micros e pequenas empresas e ao trabalho autônomo
- 4.1.6** Intensificar as ações do Centro de Trabalho e Renda

### **4.2 COMPROMISSO: FOMENTAR AS RELAÇÕES COOPERATIVISTAS E ASSOCIATIVISTAS PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, DE FORMA A ESTIMULAR SEU CRESCIMENTO E SUA COMPETITIVIDADE E POTENCIALIZAR O PROCESSO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

#### **AÇÃO:**

- 4.2.1** Promoção da inclusão dos jovens em situação de vulnerabilidade social no primeiro emprego.
- 4.3.2** Realização de cursos profissionalizantes de curta duração, voltados para o público que busca o primeiro emprego.
- 4.2.3** Inserção de munícipes em situação de desemprego no mercado de trabalho.
- 4.2.4** Incentivar a profissionalização de artesãos através da realização de cursos.
- 4.2.5** Incentivar a qualificação da população por meios alternativos como cursos EAD e outros.
- 4.2.6** Ampliar o acesso de pessoas com deficiência física ao mercado de trabalho.
- 4.2.7** Implantar Programa de Agricultura em terrenos subutilizados ou sem uso.
- 4.2.8** Estímulo à implantação de micro empreendimentos de produção de mudas e flores.
- 4.2.9** Apoiar a comercialização de itens cultivados.



## Prefeitura Municipal de Ubatã

- 4.2.10 Realização de palestras para instruir o cultivo, melhoramentos e comercialização de hortas comunitárias.
- 4.2.11 Apoiar o artesanato local mediante a distribuição da produção para micros e pequenos empreendimentos.
- 4.2.12 Estimular a criação de novos postos de trabalho.

### 5 PROGRAMA: UBATÃ SUSTENTÁVEL

#### 5.1 COMPROMISSO: GARANTIR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETO COM A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS VERDES E RIOS.

##### AÇÃO:

- 5.1.1 Promoção da preservação, revitalização e proteção ambiental nas áreas verdes
- 5.1.2 Garantia de um ambiente saudável e ecologicamente correto, promovendo campanhas e envolvendo diversos setores para a mobilização da população nas causas ambientais
- 5.1.3 Promoção da educação ambiental sustentável

#### 5.2 COMPROMISSO: PROVER O MUNICÍPIO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

##### AÇÃO:

- 5.2.1 Revisar o Plano Diretor do Município para a adequação à Política Nacional de Meio Ambiente
- 5.2.2 Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 5.2.3 Criar o Fundo Municipal de Meio Ambiente para recebimento e alocação de recursos
- 5.2.4 Elaborar e implementar a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental
- 5.2.5 Implantar e implementar o projeto de fiscalização ambiental

#### 5.3 COMPROMISSO: ADEQUAR O "LIXÃO" DE CIDADE AO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.404/2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### AÇÃO:

- 5.3.1 Aprimoramento do serviço de coleta e de destinação final de resíduos sólidos e erradicação de lixões
- 5.3.2 Implantação do serviço de coleta de lixo seletiva com inclusão social de catadores
- 5.3.3 Reequipamento do Departamento de Limpeza Urbana
- 5.3.4 Elaboração de projeto para destinação final de resíduos

### 6 PROGRAMA: UBATÃ SOCIALMENTE PROTEGIDA

#### 6.1 COMPROMISSO: IMPLANTAR E QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

##### AÇÃO:

- 6.1.1 Reordenar o serviço de assistência social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, mediante ações de reorganização do atendimento por público alvo e faixa etária; do estabelecimento do público prioritário para a oferta de programas, projetos e serviços sócio assistenciais; adequação e qualificação da oferta do SCFV, etc.



## Prefeitura Municipal de Ubatã

### **6.2 COMPROMISSO: ASSEGURAR A INCLUSÃO DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO.**

#### **AÇÃO:**

**6.2.1** Proteção social e inclusão da população no sistema de garantia dos direitos da cidadania mediante o provimento de recursos e atenção.

**6.2.2** Promover ações articuladas entre as diversas Secretarias do município para o aprimoramento dos padrões e mecanismos usuais para inclusão social nos serviços, benefícios e projetos da Assistência Social.

### **6.3 COMPROMISSO: PROMOVER A PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.**

#### **AÇÃO:**

**6.3.1** Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, da autonomia e de suas sociabilidades, no fortalecimento de vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos sociais.

**6.3.2** Promoção e incentivo à convivência familiar, à autonomia e à integração da pessoa portadora de deficiência na comunidade.

**6.3.3** Desenvolver junto ao jovem uma cultura de sujeito social, de participação e corresponsabilidade para com a comunidade.

**6.3.4** Manter e atualizar o cadastro no CADÚnico o público em situação de vulnerabilidade e risco social com prioridade para os programas habitacionais.

**6.3.5** Fomentar política pública de promoção a autonomia das famílias com cadastro no CADÚnico.

### **6.4 COMPROMISSO: DESENVOLVER PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL.**

#### **AÇÃO:**

**6.4.1** Garantir a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, mediante acesso facilitado e regular à alimentação adequada e saudável no município.

**6.4.2** Desenvolver atividades que contribuam no processo de Segurança Alimentar e Nutricional promovendo a doação de alimentos e estímulos para hábitos alimentares saudáveis.

## **7. PROGRAMA: GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA EM UTABÃ**

### **7.1 COMPROMISSO: AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **AÇÃO:**

**7.1.1** Modernização do Sistema Tributário Municipal com ênfase na administração tributária e na recuperação de crédito; atualização do cadastro imobiliário e mobiliários e campanha de estímulo à emissão de notas fiscais.

### **7.2 COMPROMISSO: INTENSIFICAR A ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA, VISANDO TRANSPARÊNCIA E PADRONIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DO MUNICÍPIO**

#### **AÇÃO:**

**7.2.1** Fortalecer a Controladoria Geral do Município de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica e gerencial do município.



## Prefeitura Municipal de Ubatã

**7.2.2** Incrementar a Transparência da Gestão por meio de atividades de controle interno, auditoria, correção e prevenção.

### **8. PROGRAMA: GOVERNO E SOCIEDADE DE UBATÃ**

**8.1 COMPROMISSO: PERMITIR O ACESSO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, REGISTROS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL À SOCIEDADE.**

**AÇÃO:**

**8.1.1** Implantar o Projeto " O Gabinete é seu, entre!", facilitando a realização de audiências públicas e a participação dos cidadãos nos assuntos de interesse do município

**8.1.2** Implantar o Projeto de Administração Regional, criando representantes para os bairros e distritos , permitindo que estes que possam tratar dos interesses das regiões mais afastadas do centro da cidade

**8.1.3** Implantar o Orçamento Participativo, promovendo a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, tendo como perspectiva: "Ubatã - a cidade que queremos"

**8.1.4** Promover reuniões com os representantes da sociedade civil com finalidade de estimular a participação na Gestão Pública Municipal

**8.1.5** Instituir novos canais de comunicação entre população e governo, como fóruns, debates, eventos.

**8.2 COMPROMISSO: PROMOVER MAIOR APROXIMAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE E A CÂMARA MUNICIPAL**

**AÇÃO:**

**8.2.1** Promover debates para implantação de ferramentas mais eficientes de Transparência Pública Municipal

**8.2.2** Preservar aos cidadãos o direito de acessar informações de interesse unilateral, ou coletivo, registros administrativos e informações sobre as ações da Câmara Municipal.

### **9. PROGRAMA: NOVA GESTÃO EM UBATÃ**

**9.1 COMPROMISSO: MODERNIZAR ADMINISTRATIVAMENTE A INSTITUIÇÃO**

**AÇÃO:**

**9.1.1** Fortalecimento da Gestão por Resultados, visando à excelência no atendimento às demandas

**9.1.2** Aperfeiçoar os instrumentos de gestão pública, valorizando a ética no serviço público.

**9.1.3** Otimização dos serviços através de maior controle, articulando a cooperação entre órgãos estaduais e federais

**9.2 COMPROMISSO: CRIAR NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**AÇÃO:**

**9.2.1** Reforma administrativa da prefeitura, com vistas a definir uma estrutura funcional, agilizando as tomadas de decisão e trazendo maior eficácia na gestão pública

**9.3 COMPROMISSO: MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS E CÂMARA**

**AÇÃO:**



## Prefeitura Municipal de Ubatã

**9.3.1** Construir/recuperar e reequipar os prédios públicos municipais

**9.4 COMPROMISSO: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS MEDIANTE A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**AÇÃO:**

**9.4.1** Promover a formação e a capacitação de Recursos Humanos das Unidades da Prefeitura

**9.4.2** Implantação de Programa de Valorização do Servidor

**9.4.3** Implementação da gestão por competências na busca de melhores resultados que satisfaçam aos usuários de um modo geral além de refletir em resultados eficazes para os objetivos da administração pública

**9.4.4** Promover adequado acompanhamento, controle e manutenção do Regime de Previdência Social dos Servidores.

**9.5 COMPROMISSO: PROMOVER A ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**

**AÇÃO:**

**9.5.1** Implementação das ações de Gestão do Trabalho

**9.5.2** Promoção da formação e capacitação dos Recursos Humanos da área de Saúde

**9.5.3** Implementação das ações de integração ensino-serviço do SUS municipal

**9.6 COMPROMISSO: ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PESSOAL DAS UNIDADES DA PREFEITURA**

**AÇÃO:**

**9.6.1** Realizar Concurso Público para contratação de servidor público municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Orçamento 2016**

Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

**Anexo X - Despesa por Programa**

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8.332.156,00	0,00	8.332.156,00
0111	Educação, Cultura, Esporte e Lazer em Ubatã	13.905.950,00	3.122.500,00	17.028.450,00
0122	Ubatã Estruturada	3.025.900,00	3.665.400,00	6.691.300,00
0133	Saúde para Ubatã	6.399.765,00	1.848.105,00	8.247.870,00
0144	Emprego e Renda para Ubatã	64.000,00	0,00	64.000,00
0155	Ubatã Sustentável	148.000,00	240.000,00	388.000,00
0216	Ubatã Socialmente Protegida	1.760.500,00	0,00	1.760.500,00
0317	Gestão Fiscal e Administrativa em Ubatã	495.000,00	0,00	495.000,00
0328	Governo e Sociedade de Ubatã	392.000,00	0,00	392.000,00
0339	Nova Gestão em Ubatã	1.892.000,00	308.400,00	2.200.400,00
0500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.755.255,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>36.415.271,00</b>	<b>9.184.405,00</b>	<b>47.354.931,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			38.569,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.569,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.415.271,00</b>	<b>9.184.405,00</b>	<b>47.393.500,00</b>

**RESUMO**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>27.862.806,00</b>	<b>7.336.300,00</b>	<b>36.861.130,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>8.552.465,00</b>	<b>1.848.105,00</b>	<b>10.532.370,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>36.415.271,00</b>	<b>9.184.405,00</b>	<b>47.393.500,00</b>